
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.927/2025 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 7.927
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO
QUE MENCIONA, AFETADO POR TEMPESTADE
LOCAL/CONVECTIVA- GRANIZO.

COBRADE 13213

O PREFEITO DE TAVARES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, IV da Lei Orgânica Municipal e pelo § VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO O destelhamento de aproximadamente 300 (trezentas residências) e que a economia do Município de Tavares tem grande lastro na produção primária (produção de ARROZ E SOJA) e sua estrutura econômica foi afetada com reais e irreversíveis prejuízos à comunidade conforme dados preliminares fornecida pela Secretaria Municipal de Ação Social e EMATER.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação de anormalidade provocada por chuva acompanhada de granizo que deixaram inúmeras casas destelhadas e vários produtores de arroz e soja afetados com a intempérie, com o que fica caracterizada como Situação de Emergência no Município de Tavares/RS.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC - e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptada à situação real.

Art. 3º Autoriza-se a eventual convocação de voluntários, para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela chuva de granizo.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GEFERSON A. M PAIVA
Chefe De Gabinete
Coordenador de Defesa Civil Municipal.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:ED2C2EE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/02/2025. Edição 4017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>